

## **Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul - RS**

### **Introdução**

A problemática da superpopulação de cães e gatos errantes é mundial e envolve questões de saúde pública. A alta taxa reprodutiva de cães e gatos contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em sua parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas. Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a animais, como atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente. De acordo com a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), aproximadamente 60% dos patógenos humanos são zoonóticos e 75% das doenças humanas emergentes são de origem animal (OIE, 2010). Assim, percebe-se a importância de programas públicos de manejo populacional que contemplem os animais domiciliados e errantes.

O Canil Municipal de Bem-estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, visando a diminuição destas problemáticas, tem como objetivo, através do presente projeto, promover o controle populacional de cães e gatos em situação de abandono, vítimas de maus-tratos, adotados do Canil Municipal e de ONGs, bem como pertencentes a famílias beneficiadas por políticas públicas socioeconômicas ou enquadradas como de “Baixa Renda”, através da esterilização e microchipagem de cães e gatos, proporcionando um maior bem-estar a estes animais e à população em geral.

### **Objetivo geral:**

Implementar o Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul-RS, para que se reduza a proliferação da população de cães e gatos errantes ou semi-domiciliados e regulamente a guarda responsável de animais, através de esterilização cirúrgica, microchipagem e educação da população.

### **Objetivos específicos:**

- Realizar a esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de abandono, vítimas de maus-tratos, adotados do Canil Municipal e de ONGs cadastradas, bem como aqueles provenientes de famílias beneficiadas por políticas públicas socioeconômicas ou enquadradas como “Baixa Renda”.
- Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas.
- Propor regulamentação que estabeleça normas para a guarda responsável de animais domésticos e/ou domesticados em nosso Município.
- Promover a realização de ações de caráter educativo, que promovam os cuidados com estes animais e contribuam no controle futuro desta população.
- Promover o bem-estar animal.
- Promover o controle de zoonoses.
- Diminuir o número de acidentes envolvendo animais em situação de rua.
- Realizar a identificação dos animais esterilizados por meio da microchipagem.

### **Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul-RS**

Fica instituída no Município de Santa Cruz do Sul-RS a continuidade do Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos que foi iniciada, a partir do mês de agosto de 2016.

Este Projeto será realizado em conjunto com Clínicas Veterinárias instaladas no Município, devidamente credenciadas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para atender este projeto, e contando com a devida habilitação via Processo Licitatório efetuado pelo Setor de Licitações do Município.

Neste sentido será priorizado o atendimento de famílias que estejam recebendo benefícios sociais provenientes do Governo Federal, Estadual ou Municipal, registrados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança e Adolescente, no Cadastro Único Nacional para programas sociais, e/ou enquadradas como de “Baixa Renda”, segundo classificação do IBGE e/ou Governo Federal, bem como animais albergados e adotados do Canil Municipal de Santa Cruz do Sul ou de ONG’s cadastradas através de Edital de Chamamento Público.

O Setor de Licitações realizará até o mês de agosto de cada ano, através do instrumento legal apropriado, um processo licitatório para o fornecimento de “Serviços Veterinários”, por Clínicas Veterinárias instaladas no Município, que expressem interesse em prestar este serviço a Administração Pública Municipal por um período de 12 meses subsequentes.

Os preços das esterilizações serão determinados pelo Setor de Licitações por ocasião do encerramento do processo licitatório e credenciamento das Clínicas interessadas, de forma que os valores estabelecidos sejam condizentes com os custos dos materiais utilizados para a realização destes procedimentos, sendo utilizada a modalidade de contratação pelo “Menor Preço”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade deverá fazer gestões junto às entidades representativas dos Médicos Veterinários e junto ao Conselho da categoria, bem como Organizações Não Governamentais (ONGs) municipais de bem-estar animal, visando divulgar a Campanha e esclarecer a importância do engajamento dos profissionais de Veterinária para o sucesso da mesma.

#### **Sobre a execução das ações:**

Os tutores de caninos e felinos (fêmeas e machos), que estejam recebendo benefícios sociais provenientes do Governo Federal, Estadual ou Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou que enquadrem-se como de “Baixa Renda”, e que desejem realizar a esterilização dos seus animais, deverão entrar em contato diretamente com as ONGs, devidamente regularizadas e credenciadas junto a Administração Municipal através de Edital de Chamamento, para solicitar a sua inclusão no Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul-RS.

Os tutores inscritos na campanha serão entrevistados por representantes das ONGs, e deverão apresentar a documentação de guarda do animal, além da documentação que comprove sua situação como Beneficiário das Políticas Públicas e Sociais ou como de “Baixa Renda”, cópia de comprovante de residência e documento pessoal com foto.

Caso a inclusão for aceita, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, realizará:

- 1). A conferência da documentação encaminhada pela ONG;
- 2). A emissão do Termo de Autorização para esterilização do animal, onde constarão os dados cadastrais do tutor (nome, endereço, CPF, RG, telefone, comprovantes de situação financeira) e a identificação do animal (nome, espécie, raça, sexo, cor da pelagem, idade, peso);
- 3). Entrega da Autorização de castração para a esterilização do animal, com a definição da clínica veterinária autorizada e da data e horário de realização deste procedimento, acompanhado das orientações pré e pós-operatórias impressas. Esta guia será destinada à esterilização exclusiva do animal identificado;
- 4). A disponibilização do microchip para aplicação após o procedimento de esterilização;
- 5). Posterior registro dos dados do microchip do animal na Carteira de Identificação e Saúde do animal,

ficha de autorização de esterilização, certificado próprio de microchipagem e banco de dados online.

O tutor do animal autorizado deverá responsabilizar-se pelos procedimentos pré-operatórios (desverminação, vacinação, jejum de sólidos e líquidos, etc), levar o mesmo, junto com a Autorização de castração para a esterilização do animal na Clínica Veterinária indicada na data e horário previstos no Termo.

O Médico Veterinário responsável pela Clínica credenciada no Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos de Santa Cruz do Sul-RS, via Processo Licitatório, realizará uma avaliação clínica pré-cirúrgica e a esterilização dentro do método recomendado a seguir: “O método de intervenção na capacidade reprodutiva (castração) de cães e gatos, que será preconizado, é o método cirúrgico, o qual induz à esterilidade ou infertilidade permanente por meio de alterações anatômicas. Este procedimento poderá ser feito através de: Remoção cirúrgica total (a ovário-salpingo-histerectomia-OSH) nas fêmeas e, da Técnica Cirúrgica da orquiectomia fechada ou aberta em machos, sempre seguindo as normas técnicas e éticas dispostas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Faz parte deste tratamento o acompanhamento pós-operatório até o retorno para retirada dos pontos, ficando dele excluídos outros procedimentos veterinários.

No dia da castração e antes de dar alta ao animal esterilizado, o Médico Veterinário responsável pela Clínica Veterinária credenciada no Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos de Santa Cruz do Sul-RS, realizará: 1). Avaliação do animal e 2). Microchipagem do mesmo (a partir desta microchipagem o Canil Municipal de Bem-Estar Animal passará a ter um cadastramento de animais atendidos pela campanha, assim como, os dados cadastrais dos tutores e da Clínica Veterinária responsável pela intervenção), e 3). As orientações pós-operatório aos proprietários, bem como o agendamento do retorno para revisão e retirada dos pontos. Após esta liberação o animal estará à disposição do seu tutor.

Em relação à microchipagem que será realizada pelo Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e gatos no Município de Santa Cruz do Sul, seguirá a seguinte recomendação técnica: “A implantação do microchip deve ser realizada com agulhas e aplicadores específicos para este fim. As agulhas devem ser de uso individual e estéril. A implantação deve ser feita por via subcutânea na região dorso-caudal do pescoço, entre as escápulas. O microchip deve ser estéril, revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais. O microchip deve atender as normas ISO 11.784, ISO 11.785 e NBR 4.766 ou outras que as substituam”.

#### **Atribuições do Canil Municipal de Bem-Estar Animal**

O Canil Municipal de Bem-Estar Animal ficará responsável pelo processo de triagem dos animais a serem esterilizados, acompanhada da classificação socioeconômica dos tutores, através da análise da documentação remetida pelas ONGs cadastradas e conforme regulação constante do Edital de Chamamento em vigência.

Também, o órgão gestor do Projeto deve viabilizar o procedimento de esterilização àqueles animais errantes, capturados nas vias públicas, proporcionando o desenvolvimento e o incentivo de um Projeto de Adoção e Guarda Responsável por parte da comunidade. Estes animais deverão após o procedimento de esterilização ser disponibilizados à adoção responsável no próprio Canil Municipal de Bem-Estar Animal.

Ao concordar com o procedimento de esterilização, o tutor e/ou responsável pelo animal assinará um termo de responsabilidade, constando o risco que o animal estará sujeito em decorrência deste ato cirúrgico.

O Canil Municipal de Bem-Estar Animal, em parceria com as ONGs e outras Secretarias do Município (Secretaria de Educação, Secretaria da Agricultura, Secretaria de Políticas Públicas, Secretaria de Ação Sociais) ficará responsável também pela realização de palestras educativas com enfoque no tema Guarda Responsável, Cuidados com os Animais e Meio Ambiente, Maus Tratos a Animais, Zoonoses, além da confecção de materiais educativos para divulgação, sendo assim, referência como agente educador, dando importância especial ao conceito de responsabilidade e envolvimento da comunidade com os problemas de guarda responsável e controle populacional, tendo como Ápice a “Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar Animal.”

O número de procedimentos cirúrgicos realizados através do convênio ficará delimitado pelo Processo Licitatório, e seu controle sob responsabilidade do Canil Municipal de Bem-Estar Animal, com a confecção de relatórios mensais para a verificação do cumprimento do Plano de Trabalho.

- a) **Responsável Técnico pelo Canil Municipal de Bem-Estar Animal:** Médico Veterinário Tiago Alberto Haas Marques, CRMV-RS 09175, CPF: 78757746087, RG: 7069433841.
- b) **Responsável Técnico pelo Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Santa Cruz do Sul:** Médica Veterinária Amanda Bragato Pereira, CRMV-RS 13.618, CPF: 040.966.381-61, RG: 3023145.

### Processo de triagem

#### Critérios de seleção de tutores de animais

Na fase de cadastramento dos tutores que demonstrarem interesse em submeter seu(s) animal(is) ao processo de esterilização cirúrgica, alguns cuidados e critérios devem ser considerados a fim de que o Projeto, ao tempo em que se mostra eficaz e abrangente, possa assumir uma postura ética e justificar o seu caráter seletivo, evitando a vulgarização do ato cirúrgico e um eventual desconforto entre os profissionais da classe médico veterinária.

Operacionalmente, estão descritas, abaixo, as condições propostas para a seleção:

Exigências:

- Guarda responsável;
- Residência fixa no município (se de outro município, comprovante de adoção responsável do Canil Municipal ou de ONG cadastrada);
- Idade animal mínima de 6 meses;
- Condição física e sanitária do animal aparentemente satisfatória.

Documentação necessária:

- Termo de adoção responsável;
- Documento de identidade do tutor do animal;
- Comprovante de residência;
- Comprovante cadastro no Cadastro Único, ([http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)); ou
- Comprovante de renda; ou
- Declaração de rendimentos; ou
- Declaração de insuficiência de recursos

Critérios:

(conforme: <http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>)

- Família inclusa em Programas Sociais, comprovado através do Cadastro Único (folha resumo cadastro único – V7), a exemplo de Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Carteira do Idoso, Aposentadoria para pessoa de baixa renda, Programa Brasil Carinhoso, Programa de Cisternas, Telefone Popular, Carta Social, Pro Jovem Adolescente, Tarifa Social de Energia Elétrica;

- Renda de até 1 (um) salário-mínimo nacional.

**b) Processo de educação e conscientização**

- Realizar campanhas de educação e conscientização da população, incentivando o respeito e a guarda responsável de animais, exercendo corretamente a cidadania;
- Conscientizar a população da necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a maus-tratos;

Esse processo de educação e conscientização da população será realizado pela equipe da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, em parceria com as ONGs e outras Secretarias do Município, através de palestras em escolas, entidades e instituições, além de divulgações em feiras e eventos.

**Atribuições da Clínica Veterinária habilitada**

A Clínica Veterinária habilitada ficará responsável pelo fornecimento dos serviços veterinários constantes do Edital, dentre eles, a realização dos exames clínicos necessários e a realização do procedimento cirúrgico de esterilização de machos e fêmeas, encaminhados pela Canil Municipal de Bem-estar Animal.

Serão realizadas o mínimo de 30 procedimentos de esterilização por semana, em torno de 120 procedimentos por mês, podendo ser alteradas tais proporções.

A Clínica Veterinária deverá cumprir as exigências do Edital de Contratação, bem como estar em acordo com a legislação pertinente, seja, federal, estadual, municipal ou do CFMV e CRMV/RS. Para tanto deverá possuir Responsável Técnico devidamente habilitado pelo respectivo conselho, sendo este responsável por promover a gestão da qualidade dos procedimentos em todas as suas etapas, conforme descrito na Resolução nº 14, de 30/09/2010 – CRMV/RS.

A Clínica deverá possuir prontuário médico veterinário individual para os animais atendidos, assim como a documentação resultante do Projeto de Esterilização deverá ser arquivada por no mínimo 5 anos, em arquivo na própria clínica.

a) **Responsável Técnico pelo** \_\_\_\_\_: Médico Veterinário \_\_\_\_\_ CRMV/RS \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_.

**b) Equipe de Trabalho:**

Médico Veterinário \_\_\_\_\_ CRMV RS \_\_\_\_\_;  
Médico Veterinário \_\_\_\_\_ CRMV RS \_\_\_\_\_;  
Médico Veterinário \_\_\_\_\_ CRMV RS \_\_\_\_\_.

As orientações pré-operatórias serão realizadas verbalmente, no momento dos agendamentos, na entrega das autorizações e no contato telefônico para confirmação do agendamento, bem como de forma escrita entregue ao responsável pelo animal, junto à autorização para o procedimento. As orientações pós-operatórias serão realizadas após o procedimento cirúrgico, no momento da retirada do animal por parte de seu responsável, estas orientações pós-operatórias serão realizadas verbalmente e forma escrita, além de prescrição medicamentosa sempre que necessário em receituário próprio do Médico Veterinário Responsável. Segue abaixo as orientações que serão realizadas no pré-operatório e no pós-operatório:

**c) Cuidados pré-operatórios para fêmeas e machos (canina e felina):**

- É importante que seu animal esteja saudável para a castração ou esterilização, se ele estiver com perda de apetite, emagrecimento, vômito ou diarreia deverá ser comunicado, e a cirurgia será remarcada quando ele estiver saudável, pois a anestesia e cirurgia poderão agravar o estado de saúde do seu animal, caso esteja comprometida.

- Trazer o animal limpo, de banho tomado, pois evita contaminação, sabendo que após a cirurgia o animal ficará no mínimo 10 dias sem tomar banho.

- É necessário jejum de alimentos sólidos e líquidos de no mínimo 8 horas. Caso o animal não tiver realizado o jejum é de extrema importância comunicar ao veterinário, pois poderá ocorrer refluxo e colocar a vida do animal em perigo.

- De preferência alimente seu animal entre 20hs e 22hs da noite anterior à cirurgia.

- Não faça jejum muito prolongado pois pode prejudicar a recuperação pós-operatória, ocasionando hipoglicemia.

**d) Cuidados pós-operatórios para fêmeas e machos (canino e felino):**

- Uso obrigatório do colar elizabethano ou roupa cirúrgica até a retirada dos pontos, evitando que o animal consiga lamber os pontos.

- É importante manter o animal bem confortável e aquecido na primeira noite, em ambiente calmo, dentro de casa, nas primeiras 24 horas pode ocorrer vômito, porém se persistir, entrar em contato com a clínica veterinária.

- Mantê-lo em ambiente limpo, de preferência dentro de casa, evitar terra, cascalho, areia, pois podem contaminar os pontos.

- Mantê-lo em repouso durante 10 dias, evitar saltar, correr, subir escadas, não dar banho até a retirada dos pontos.

- Fazer a limpeza dos pontos com gaze e solução fisiológica, 1 vez ao dia até a retirada dos pontos, iniciando 48 horas após a cirurgia.

- Retirada dos pontos após 10 dias, com horário marcado.

- Caso ocorra sangramento, hematomas, abertura de pontos, ou algum tipo de secreção e inchaço no local dos pontos, entrar em contato com a clínica veterinária.

O transporte dos animais para os procedimentos de esterilização serão realizados pelos responsáveis, tutores ou integrantes das ONGs, para cães provenientes da comunidade atendida. Os cães e gatos do Canil Municipal serão transportados por veículo pertencente ao mesmo. Este transporte compreende levar os animais até o local da Clínica Veterinária, bem como a retirada dos animais da Clínica Veterinária após alta médica.

Os procedimentos pré, trans e pós-operatórios são descritos abaixo, conforme o sexo dos animais atendidos:

**a) Procedimento pré, trans e pós-operatórios, e materiais utilizados para a esterilização de FÊMEAS (canina e felina):**

1. Pesagem
2. Avaliação geral (mucosas, ausculta, temperatura)
3. Exames complementares
4. Aplicação de MPA: (morfina + acepran) ou (metadona + acepran)
5. Tricotomia
6. Indução (propofol), intravenoso e fluidoterapia.
7. Intubação e posicionamento
8. Aplicação de analgésicos (meloxicam e tramadol) e antibiótico (protocolo variado)

9. Manutenção oxigenioterapia e isoflurano
10. Assepsia e colocação de campo operatório
11. Técnica cirúrgica: ovariossalpingohisterctomia, utilizando fio nylon cirúrgico, e material devidamente esterilizado (gaze, compressa, luvas cirúrgicas), uso de oxímetro para monitoramento.
12. Pós-operatório: paciente devidamente aquecido, aferição de temperatura, acomodação no canil, aplicação de dipirona, monitoração do paciente.
13. Liberação da paciente com a receita médica e orientações.

**b) Procedimento pré, trans e pós-operatórios, e materiais utilizados para a esterilização de MACHOS (caninos e felinos):**

1. Pesagem
2. Avaliação geral (mucosas, ausculta, temperatura)
3. Aplicação de MPA: (morfina + acepran/ metadona + acepran), seguido de indução anestésica com anestesia dissociativa e/ou inalatória
4. Tricotomia
5. Posicionamento
6. Aplicação de analgésicos (meloxicam) e antibiótico (penicilina ou amoxicilina)
7. Manutenção: inalatória e/ou dissociativa
8. Assepsia e colocação de campo operatório
9. Técnica cirúrgica: orquiectomia, utilizando fio nylon cirúrgico, e material devidamente esterilizado (gaze, luvas cirúrgicas), uso de oxímetro para monitoramento.
10. Pós-operatório: paciente devidamente aquecido, aferição de temperatura, acomodação no canil, aplicação de dipirona, monitoração do paciente.
11. Liberação da paciente com a receita médica e orientações.

**Atribuições das Organizações Não Governamentais (ONGs)**

As ONGs devidamente constituídas, domiciliadas e atuantes no Município de Santa Cruz do Sul que estiverem habilitadas via Edital de Chamamento serão partes atuantes do Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos de Santa Cruz do Sul, onde atuarão como disseminadoras dos conceitos de adoção responsável, bem-estar animal, controle populacional, abandono, maus-tratos, legislações pertinentes entre outros, perante a população.

As mesmas farão jus a uma parcela das esterilizações disponibilizadas, sendo que, para tanto, disponibilizarão as vagas entre os animais atendidos pelas ONGs e para a população, conforme atendimento ao processo de triagem citado, fazendo assim a ligação entre a população e o Canil Municipal, quando realização a seleção, as entrevistas e o preenchimento das autorizações; e encaminhamento das documentações ao Canil Municipal para devida análise e despacho.

**Resultados Esperados**

- Controle populacional, evitando o aumento do número de animais errantes.
- Evitar fugas dos animais;
- Evitar agressividade motivada por excitação sexual constante;
- Controle populacional, evitando o aumento do número de animais de rua;
- Evitar a perpetuação de doenças geneticamente transmissíveis;
- Evitar acasalamentos indesejáveis;
- No caso das fêmeas, evitar câncer em glândulas mamárias na fase adulta;

- Redução de solicitações para remoção de animais atropelados e/ou abandonados nas ruas;
- Diminuição de solicitações de investigações de crueldade com animais.
- Prevenção de doenças em humanos, através da integração entre a saúde animal, saúde ambiental e saúde humana.

### **Considerações Gerais**

O referido projeto tem vigência de 12 meses, enquanto perdurar a contratação da referida Clínica Veterinária, sendo o mesmo revisado e atualizado por ocasião do encerramento do contrato com a atual Clínica Veterinária e a execução de novo processo licitatório.

Santa Cruz do Sul-RS, 26 de junho de 2023.

---

Médico Veterinário - CRMV/RS \_\_\_\_\_  
RT do \_\_\_\_\_

---

**Amanda Bragato Pereira**  
Médico Veterinário – CRMV/RS 13.618  
Matrícula 16.910  
**RT do Programa Municipal de Controle  
Populacional de Cães e Gatos no Município de  
Santa Cruz do Sul**

---

**Tiago Alberto Haas Marques**  
Médico Veterinário – CRMV/RS 09175  
Matrícula 14860  
**RT do Canil Municipal de Bem Estar Animal**

De acordo:

---

**César Antônio Cechinato**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Saneamento e Sustentabilidade

